

## DECRETO Nº 013/2006

### ESTABELECE NORMAS PARA PAGAMENTO DE IPTU E TAXAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

#### DECRETA

Art. 1º Fica estipulado o dia 16 de junho de 2006 como data de vencimento de IPTU, TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS e CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA relativos ao exercício de 2006, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) **Cota única** com vencimento em 16/06/2006: 25% (vinte e cinco por cento) de desconto;
- b) **Cota única** com vencimento em 16/07/2006: 20% (vinte por cento) de desconto;
- c) **Cota única** com vencimento em 16/08/2006: 15% (quinze por cento) de desconto;
- d) **Quatro parcelas iguais** com vencimento, respectivamente, em 16/06; 16/07; 16/08 e 16/09/2006: 10% (dez por cento de desconto).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 17 de maio de 2006.

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal